



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

***DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO PRESENCIAL DOS DOCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**WALDIVINO GRISOTTO**, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Cerquillo, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 3.335/2020, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a declaração de Estado de Emergência no Município de Cerquillo e medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre Servidores Municipais em razão da pandemia covid-19.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Docentes com aulas atribuídas da rede Municipal de Ensino ativar-se-ão presencialmente em suas respectivas unidades de ensino cumprindo 50% de sua jornada, sendo a jornada remanescente exercida de forma remota.

**Art. 2º.** Os docentes readaptados cumprirão carga horária total, de forma presencial, em suas respectivas unidades de ensino, cumprindo tarefas administrativas.

**Parágrafo Único.** Os dias dos expedientes de trabalho permanecem inalterados.

**Art. 3º.** É de responsabilidade pessoal de cada docente, cumprir e fazer com que se cumpra o distanciamento social, evitando-se aglomerações, bem como que se observem as demais medidas sanitárias de conhecimento geral.

**Art. 4º.** A jornada reduzida perdurará enquanto vigentes as medidas sanitárias para enfrentamento ao coronavírus, ou, eventual revogação do presente Ato Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Cerquilha**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilha - SP  
PABX (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilha.sp.gov.br



**Art. 5º.** As disposições do presente Ato Administrativo entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 01, de 05 de fevereiro de 2021 e o Ato Administrativo nº 02, de 27 de abril de 2021.

Cerquilha, 02 de junho de 2021.

**WALDIVINO GRISOTTO**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Publicado no Jornal Oficial do Município e, no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data supra.